



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

**PORTARIA Nº 0109, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**RUY JACQUES CECONELLO**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.810, de 04 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** que ao servidor **CARLOS CEZAR MOUTELA COSTA**, admitido no serviço público em **10/03/2006**, foi concedida Aposentadoria Compulsória, nos termos do artigo 54, da Lei Municipal 1176/2010 e do artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o que consta no **Processo Administrativo nº 00497/2022**, instruído com documentos pessoais, com informações do órgão de pessoal da Prefeitura de Itu e pedido de renúncia do benefício concedido pelo ITUPREV;

**CONSIDERANDO** a vedação do acúmulo de mais de duas aposentadorias, e levando-se em consideração que o servidor recebe três aposentadorias atualmente, uma concedida pelo Exército, outra pelo CAMPREV, e outra pelo ITUPREV;

**CONSIDERANDO** o Termo de Ciência apresentado no processo, no qual consta o requerimento de desistência do benefício recebido atualmente do ITUPREV;

**R E S O L V E:**

I – Revogar a **Portaria nº 0198, de 23 de setembro de 2014**, do benefício de aposentadoria, conforme solicitado pelo requerente;

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**  
**01 de setembro de 2022**

**RUY JACQUES CECONELLO**  
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, em **01 de setembro de 2022**.

**RENATO ROMOLO TAMAROZZI**  
Diretor Administrativo